



ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000448-1

CONTRATO nº 135/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 040/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor de Projetos **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubi, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada por seu Sócio **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, portador do RG nº 35.599.446-X e do CPF nº 069.118.384-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades, conforme documento SEI nº 091727162, parte integrante deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades, fica alterado o valor do contrato de **R\$ 10.271.333,66 (dez milhões, duzentos e setenta e um mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)** – P0 para **R\$ 12.836.210,51 (doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil duzentos e dez reais e cinquenta e um centavos)** – P0 resultante do acréscimo de **R\$ 2.564.876,85 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** ou ainda, o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 24,98% e 24,96%, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 091727979, alterando o prazo de execução contratual até **03/03/2024** e o prazo de vigência contratual até **26/05/2024**.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, *09* de *Novembro* de 2023.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



JORGE BAYERLEIN
Diretoria de Projetos

CONTRATADA

LUIZ ALBERTO DE ARAUJO
COSTA:06911838
487

Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO DE ARAUJO
COSTA:06911838487
Dados: 2023.11.01 13:17:51
-03'00'

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA
Sócio